

Local e data:										Nome do Representante Legal:									
Carteira de Identidade					CPF					Assinatura:(Firma reconhecida)									

Anexo LXXXV incluído pelo Decreto n.º 2.120-R, de 04.09.08, efeitos de 05.09.08 ATÉ 31.07.12:

ANEXO LXXXV
(a que se refere o art. 663-A do RICMS/ES)

REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE																			
NOME/RAZAO SOCIAL																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL					LOGRADOURO (Avenida, Rua, Praça, etc.)														
	COMPLEMENTO (sala, andar)				DISTRITO/BARRIO					MUNICÍPIO									
CEP					TELEFONE PARA CONTATO					CNPJ/MF									

PEDIDO																			
Tendo em vista o disposto no art. 663-A, do RICMS/ES, requer dispensa de manutenção e uso de equipamento emissor de cupom fiscal – ECF, por se tratar de estabelecimento:																			

1. <input type="checkbox"/> industrial <input type="checkbox"/> comercial atacadista																			
que não possui recinto de atendimento público para a prática de vendas diretamente a pessoas físicas, na condição de consumidores finais.																			

